

MARIA ZILAH BENETONE

**Controle populacional de cães e gatos  
errantes no Município de São Paulo**

São Paulo

2026

# Controle populacional de cães e gatos errantes no Município de São Paulo

Monografia apresentada como Trabalho de  
Conclusão apresentado ao Programa de  
Residência em Saúde da Faculdade de  
Medicina Veterinária e Zootecnia da Univer-  
sidade de São Paulo.

**Orientadora:**

Profa. Dra. Julia Maria Matera

São Paulo

2026

## FOLHA DE AVALIAÇÃO

Autor: BENETONE, Maria Zilah

Título:

Controle populacional de cães e gatos errantes no Município de São Paulo

Monografia apresentada à Comissão de Residência Multiprofissional da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para conclusão da residência em Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - Cirurgia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Julia Maria Matera.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Banca Examinadora

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Julgamento: \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e ao Plano Espiritual, que têm me dado força e coragem nesta caminhada.

Agradeço aos meus pais, Victor (*in memoriam*) e Nazareth que, com muito esforço, me proporcionaram todo um suporte para que eu pudesse estudar e me tornar médica veterinária; ao meu marido Evandro, que me apoiou integralmente na busca dos meus sonhos; aos meus queridos filhos Anna e Victor, e a todos os meus amigos, que sempre torceram por mim.

Agradeço a todos os profissionais da minha faculdade, FMVZ - USP, professores e funcionários, com os quais tive a honra de conviver; sou muito grata pelos ensinamentos, que foram muito além dos procedimentos técnicos.

Agradeço sobretudo à minha orientadora, Profa. Dra. Julia Maria Matera, que desde a minha graduação sempre foi para mim um exemplo a ser seguido, ética e profissionalmente.

“Chegará o tempo em que o homem conhecerá o íntimo de um animal e nesse dia todo crime contra um animal será um crime contra a humanidade.”  
Leonardo da Vinci

“Nós podemos julgar o coração de um homem pela maneira que ele trata os animais.”  
Immanuel Kant

## RESUMO

BENETONE, M.Z. **Controle populacional de cães e gatos errantes no Município de São Paulo** 2026. f. Trabalho de Conclusão do Curso (Especialização em Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2026.

A superpopulação de cães e gatos no município de São Paulo, assim como nas grandes capitais do Brasil tornou-se um problema de saúde pública ao longo dos anos, devido a questões de bem-estar animal, que envolvem maus-tratos e abandono, da transmissão de doenças entre animais errantes e do risco das zoonoses, de danos ao meio ambiente e eventuais acidentes envolvendo humanos e animais. Dentre populações de baixo nível socioeconômico isso é mais preocupante, posto que não têm fácil acesso a serviços veterinários e à informações sobre manejo adequado de seus animais de companhia. O controle populacional é fundamental para a garantia da saúde pública, não se atendo somente à campanhas de castração, mas também à instrução da população quanto à adoção e posse responsável, baseadas na legislação vigente. Essa revisão de literatura visa contextualizar essa realidade em busca de soluções que envolvem uma parceria com a sociedade civil, as universidades, os centros de controle de zoonoses e os órgãos governamentais e não governamentais.

**Palavras chave:** superpopulação; castração; saúde pública; zoonoses; universidade; animais errantes.

## ABSTRACT

BENETONE, M.Z. **Population control of stray dogs and cats in São Paulo**. 2026. f. Trabalho de Conclusão do Curso (Especialização em Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2026.

The overpopulation of dogs and cats in the city of São Paulo, as well as in the major capitals of Brazil, has become a public health problem over the years, due to issues of animal welfare, which involve mistreatment and abandonment, the transmission of diseases between stray animals and the risk of zoonosis, damage to the environment and possible accidents involving humans and animals. Among populations of low socioeconomic status, this is more worrying, as they do not have easy access to veterinary services and information on the appropriate management of their companion animals. Population control is fundamental to guaranteeing public health, not only focusing on castration campaigns, but also educating the population regarding adoption and responsible ownership, based on current legislation. This literature review aims to contextualize this reality, seeking solutions that involve a partnership with civil society, universities, zoonosis control centers and government and non-government agencies.

**Keywords:** overpopulation; castration; public health; zoonosis; university; stray animals

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo de Termo de Responsabilidade para adoção de cães e gatos.....	20
Figura 2 - Modelo de divulgação da Semana Animal CCZ SP.....	22
Figura 3 - Modelo de divulgação de guarda responsável .....	22
Figura 4 - Modelo de divulgação de registro geral de animal (RGA) .....	23
Figura 5 - Modelo de divulgação de castração .....	23
Figura 6 - Modelo de divulgação de hospitais veterinários públicos .....	23
Figura 7 - Modelo de divulgação de animais de fazenda .....	23
Figura 8 - Modelo de divulgação de adoção de cães e gatos .....	24

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>9</b>
<b>3 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>10</b>
<b>3.1 CONSEQUÊNCIAS DA SUPERPOPULAÇÃO DE CÃES E GATOS NAS GRAN- DES CIDADES .....</b>	<b>10</b>
<b>3.2 POSSE RESPONSÁVEL .....</b>	<b>13</b>
<b>3.3 LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>3.4 ATUAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES (DVZ- SP).....</b>	<b>15</b>
<b>3.5 PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS .....</b>	<b>16</b>
<b>3.6 MÉTODOS DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.....</b>	<b>17</b>
<b>4 DISCUSSÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>26</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A cidade de São Paulo possui mais de 11,45 milhões de habitantes, de acordo com o último Censo, sendo a cidade mais populosa e o principal motor demográfico e econômico do país <sup>41</sup>. Com o crescimento populacional e sua aglomeração na capital, ocorreu simultaneamente o aumento da população de animais domésticos <sup>42</sup>.

A capital possui cerca de 2,7 milhões de animais domesticados, sendo 1,9 milhões de cães e 810 mil gatos <sup>9</sup>. No âmbito nacional, existem cerca de 62,2 milhões de cães e 30,8 milhões de gatos em lares brasileiros.<sup>6</sup>

O vínculo entre cães e gatos e os seres humanos remonta há milênios e tem-se intensificado com o passar dos anos. Observando-se a história da humanidade, essas espécies foram tornando-se parte da rotina familiar, não só como animais de companhia, mas também exercendo funções enquanto cães de guarda, treinados para proteção individual, de propriedades e de rebanhos, rastreamento de caça, e mais recentemente, como cães-guia <sup>19</sup>. Alguns estudos científicos apontam que os animais de companhia proporcionam efeitos positivos à saúde e ao bem-estar humano <sup>25</sup>.

Essa interação homem-animal deve sempre preservar o equilíbrio biológico, social e ambiental, buscando uma saúde coletiva. Entretanto, algumas condutas inadequadas no tocante à manutenção e à procriação descontrolada desses animais têm levado a uma superpopulação. Esse contingente de animais errantes acaba por ocasionar agravos às pessoas, devido a mordeduras e arranhões, e a si mesmos, por ocasião de brigas o ainda pelo seu envolvimento em acidentes de trânsito <sup>20,26</sup>.

Como resultado desse descontrole populacional temos ainda o acúmulo de lixo ambiental, pois devido à fome procuram alimento em sacos de lixo e lixeiras, geração de lixo sonoro, devido aos diversos sons emitidos, maiores riscos de transmissão de doenças infecciosas tanto para outros animais quanto para os seres humanos, ocasionando assim um problema de Saúde Pública, tanto no contexto da convivência humana, quanto no que se refere à questões de bem-estar animal, devido a maus tratos e abandono <sup>19</sup>.

Na década de 1980, nos grandes centros urbanos, haviam as “carrocinhas”, que atuavam na caça, captura e abate destes animais e apresentavam-se como proposta de manejo de cães errantes <sup>4</sup>; tal método, isoladamente, não se mostrou eficaz, além de ser

desumano. Na realidade, instituiu-se a eliminação de cães como uma medida de controle da raiva, posto que no fim do século XIX e início do XX o cão era o principal transmissor da doença. O termo “carrocinha” decorre do veículo originalmente utilizado para o recolhimento dos animais errantes, que era uma carroça puxada por animais de tração, que foi depois substituída por um motor com carroceria.<sup>21</sup>

O controle populacional de animais de estimação necessita de estratégias racionais e protetoras, onde a participação ativa dos responsáveis é fundamental, além da ação dos órgãos públicos, visando à educação e conscientização da população quanto à posse responsável, fomentando a esterilização cirúrgica, e atuando de maneira coercitiva para evitar a instalação e disseminação de zoonoses, como raiva, leptospirose, esporotricose, zoonoses emergentes, prevenção de doenças e garantia de boas condições de vida a todos<sup>19</sup>, posto que animais errantes podem atuar como reservatórios e transmissores de agentes infecciosos para humanos<sup>2,7</sup>.

O Poder Público tem atuado no manejo e controle de populações caninas e felinas, tratamento de zoonoses, remoção de cadáveres, e proteção da vida selvagem, o que inevitavelmente gera custos aos cofres públicos. Além disso, muitos cães e gatos errantes são encontrados em áreas submetidas a desastres naturais ou desocupações, e também necessitam ser manejados<sup>20,26</sup>.

Existem iniciativas governamentais voltadas à educação da população quanto à posse responsável e campanhas de esterilização animal<sup>29</sup>, principalmente no Município de São Paulo, mas embora as castrações sejam gratuitas ou a preços acessíveis, a demanda ainda supera a capacidade de atendimento, perpetuando uma situação de alta densidade populacional de cães e gatos, que por vezes acabam tornando-se errantes, abandonados devido à falta de conscientização de seus responsáveis<sup>6</sup>. De tudo que foi exposto, depreende-se a importância de ações integradas que coíbam esse ciclo vicioso, reunindo sociedade civil, entidades governamentais e não-governamentais, hospitais públicos veterinários e Universidades, que em muito podem contribuir para a Saúde Única.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

O presente trabalho pretende realizar uma de revisão de literatura narrativa acerca da superpopulação de cães e gatos errantes no Município de São Paulo.

## **2.2 Objetivos Específicos**

- A. Contextualizar o cenário e as consequências associadas ao crescimento desordenado de cães e gatos errantes;
- B. Propor possíveis estratégias para mitigar essa situação.

## **3 REVISÃO DE LITERATURA**

### **3.1 CONSEQUÊNCIAS DA SUPERPOPULAÇÃO DE CÃES E GATOS NAS GRANDES CIDADES**

A superpopulação de cães e gatos nas áreas urbanas se deve à inúmeros fatores <sup>25</sup>, como por exemplo, a ausência da guarda responsável, ou por falta de informação dos indivíduos em relação ao comportamento e bem-estar animal e das suas responsabilidades para com o animal, como identificação, castração, vacinação, supervisão destes quando em trânsito em vias públicas ou pela ausência de recursos financeiros por parte dos responsáveis para investir em cuidados veterinários, manejo adequado, nutrição e esterilização cirúrgica<sup>25</sup>, sem contar que não há uma priorização consistente de verbas públicas para o manejo populacional de cães e gatos.

A existência de criadouros ilegais onde o cruzamento é forçado e a procriação ocorre sem supervisão legal e sanitária, atrelado ao comércio ilegal de cães de raça, cuja fiscalização em relação ao bem-estar animal é deficiente, é outro exemplo de fator predisponente<sup>25</sup>.

Temos ainda a reprodução descontrolada de animais semi-domiciliados e não-domiciliados, independentemente da existência de um responsável, quando da disponibilidade de alimentos que permitam a sobrevivência e a manutenção desses animais errantes <sup>25</sup>.

Há diferentes estratos de populações caninas e felinas no ambiente urbano e a Organização Mundial da Saúde (1992), classifica os cães como: domiciliados ou de proprietários, que estão sob total supervisão do responsável; os semi-domiciliados ou de família, cujo controle é parcial e dependem parcialmente de pessoas para sua alimentação, circulando nas vias públicas sem supervisão; os cães comunitários, que são os errantes propriamente ditos (ou “sem dono”) e obtêm restos de comida e abrigo pelas ruas e pro-

criam livremente, podendo eventualmente se submeter a algum controle (animais fugidos ou perdidos podem vir a se enquadrar nesta categoria); e os selvagens, que caçam para comer e abrigam-se na natureza, procriando livremente e vivendo em bandos. <sup>19,20,26</sup>

Cães de família são muitas vezes colocados em liberdade à noite, sem supervisão, sendo sujeitos a agravos de outros animais estranhos; quando em contato com os animais comunitários, representam um elo na transmissão de raiva e de outras zoonoses em áreas urbanas, devido ao estreito convívio que mantém com a população <sup>19</sup>.

Os denominados “cães ferais” são independentes e vivem em matilhas, abrigando-se longe do contato humano, vivendo de resíduos dispersos nas periferias e da caça em reservas e matas do entorno. Devido à agressividade inerente oferecem maiores riscos de agravos ao homem <sup>20,26</sup>.

Uma vez que o meio ambiente interfere nas condições de sobrevivência de animais errantes, é importante que a comunidade evite a disponibilização de abrigos, como construções abandonadas, depósitos de lixo, aterros, terrenos baldios, quintais, garagens, becos, locais abandonados em geral, como também de água, seja de fontes naturais ou artificiais, e de alimento, em lixeiras nas ruas, próximos às residências, bares, restaurantes e hospitais <sup>19</sup>.

A superpopulação irá se refletir na maior transmissão de doenças, em danos às propriedades públicas e particulares, poluição sonora e ambiental <sup>19</sup>. Infelizmente esses animais estão constantemente expostos à fome, sede, doenças e agravos de toda a sorte, como traumatismos, maus-tratos e acidentes automobilísticos, assim como suas proles <sup>4,19</sup>.

Quanto à espécie felina, observou-se que os gatos apresentam uma organização social peculiar, centrada em dois grupos: fêmeas reprodutoras e sua prole, e um grupo composto por machos, no qual os mais velhos lutam pelas fêmeas e pelo território <sup>19</sup>, procurando se fixar em locais com oferta de alimento, como parques, jardins e cemitérios, onde frequentemente são abandonados, conseguindo abrigo em árvores, canos e buracos <sup>20,26</sup>.

Devido ao seu hábito natural de caçar, estão potencialmente expostos ao risco de contato com pequenos mamíferos e animais silvestres, como os quirópteros, relacionados à transmissão da raiva <sup>19</sup>, além de promover a morte de pequenos vertebrados e de aves, o que pode comprometer a biodiversidade e o ecossistema de áreas naturais ou de reserva <sup>7</sup>, contribuindo para o declínio de espécies nativas <sup>4</sup>.

Cães e gatos errantes são ainda potenciais agentes de disseminação de zoonoses, tais como a raiva, a leptospirose e a esporotricose. A raiva é uma doença viral aguda que acomete o sistema nervoso central dos mamíferos e é transmitida pela mordedura de animais infectados, pois o vírus encontra-se na saliva de cães raivosos, sendo responsável por alta mortalidade em países em desenvolvimento <sup>7</sup>. Nos países onde a raiva transmitida por cães e gatos está controlada, como no Brasil, os quirópteros são considerados uma fonte importante de infecção humana e, de 2002 em diante houve um crescimento do número de casos de raiva humana transmitidos por morcegos hematófagos, excedendo a transmissão de raiva pelos cães. Sabe-se que casos de raiva relatados em São Paulo em cães, gatos, animais silvestres, herbívoros e humanos são resultado de infecção por morcegos <sup>27,28</sup>. Entretanto, ainda há casos esporádicos de raiva transmitida por cães e é fundamental que esses sejam castrados e regularmente vacinados <sup>24</sup>.

A leptospirose é uma doença de alta letalidade causada por uma bactéria do gênero *Leptospira*, presente na urina de roedores, que são os principais reservatórios da doença, transmitida aos cães e aos humanos por contato direto da pele com a urina de indivíduos infectados, como cães não vacinados que tiveram contato com roedores, ou indiretamente, pela exposição da pele à água e ao solo contaminados pela urina contendo *Leptospira* sp., em especial em regiões rurais e urbanas com condições sanitárias precárias, como assentamentos e comunidades, e quando associadas a enchentes, devido a variações climáticas cada vez mais frequentes, pode haver importante disseminação da bactéria na água e no solo, que pode atuar como reservatório das formas patogênicas, aumentando os casos humanos de maneira exponencial. Há ainda que se considerar de que se trata de uma doença ocupacional <sup>30</sup>.

A esporotricose felina ocorre principalmente na região Sudeste do país, mas vem se expandindo para outras regiões brasileiras e diversos países, não apenas na América Latina. Os primeiros casos em São Paulo datam de 1960 <sup>31,32,33,23</sup>. O agente principal é o fungo *Sporothrix brasiliensis*, que causa lesões nodulares e ulcerativas cutâneas, sendo transmitida por felinos errantes por meio de arranhões e mordeduras, ou mesmo pelo simples contato com lesões cutâneas exsudativas <sup>23</sup>. O crescimento descontrolado de colônias de gatos ferais perpetua tal situação.

O controle dessa superpopulação gera custos elevados para a Saúde e Segurança Públicas, por conta de agravos, tratamentos de zoonoses para animais e humanos, limpeza

de vias públicas, captura e apreensão de animais, manejo veterinário e castração cirúrgica<sup>2</sup>, sobretudo nos bairros periféricos dos grandes centros urbanos<sup>10</sup>.

### **3.2 POSSE RESPONSÁVEL**

A guarda responsável de cães e gatos reflete a cidadania, educação e hábitos culturais de uma sociedade, pressupondo a manutenção destes em seus domicílios, em boas condições de saúde e de manejo<sup>19</sup>.

Entende-se por posse responsável “a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como prevenir os riscos potenciais (de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação pertinente”<sup>34</sup>.

Para que haja posse responsável por parte da população, os tutores devem se questionar sobre o motivo da aquisição ou recolhimento do animal, a fim de se evitar um comportamento inadequado, de dependência, de subjugação do animal ou da coisificação daquele ser sob sua guarda, ou ainda o acúmulo de animais sem qualquer cuidado de higiene e higidez, o que é visto principalmente nas comunidades mais carentes<sup>19</sup>. Infelizmente muitos animais acabam sendo levados por seus próprios tutores ao DCZ (Divisão de Vigilância de Zoonoses) devido à falta de recursos para tratamento, manejo e manutenção, e via de regra acabam sendo eutanasiados.<sup>19</sup>

No momento da adoção a escolha da espécie e da raça também é importante, por estar relacionada com o porte, índole do animal, e susceptibilidade à doenças. Os tutores devem ser orientados sobre os métodos contraceptivos, suas vantagens e desvantagens, tendo em mente que o controle da mobilidade também deve ser realizado para animais castrados<sup>19,20,26</sup>. O indivíduo deve estar ciente das suas responsabilidades perante a adoção e de que se trata de um compromisso de longo termo, com cuidados permanentes, como alimentação, higiene do animal e do ambiente em que vive, assim como recolhimento e destinação adequada dos dejetos, passeios supervisionados, tudo a fim de atender às necessidades básicas do animal, que pode ainda requerer adestramento, de acordo com o perfil<sup>20,26</sup>.

A guarda responsável evita o problema do abandono de cães e gatos nas áreas urbanas, pois o abandono é um reflexo da falta de conscientização da população. Há ainda a necessidade do incremento de políticas públicas eficazes para o efetivar o controle popu-

lacional <sup>3</sup>, pois a dificuldade de acesso a serviços veterinários nos bairros carentes de São Paulo contribui para o abandono, que não é punido por não haver uma política de proteção animal eficaz <sup>5</sup>.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo (2024), estima-se que cerca de 2 milhões de animais, entre cães e gatos vivem abandonados nas ruas de São Paulo. Além disso, entre 2024 e 2025, observou-se um aumento de 42% nas denúncias de abandono registradas pela Delegacia Eletrônica de Proteção Animal e pelo Disque Denúncia 181 <sup>35</sup>.

### **3.3 LEGISLAÇÃO**

As primeiras leis brasileiras referentes ao controle populacional de animais datam da divulgação das pesquisas de Louis Pasteur, nos idos de 1880, sobre a raiva humana e sua transmissão por cães infectados. Nesse período propunha-se a matrícula dos cães, o pagamento de um imposto municipal, uso de focinheira e obrigatoriedade de manter o animal dentro da propriedade. Quando encontrados nas ruas, eram recolhidos e mantidos num depósito por alguns dias; caso não houvesse resgate e pagamento de imposto, eram sacrificados <sup>20,26</sup>.

As leis municipais que hoje regulam os programas de controle animal devem obedecer aos ditames das leis e constituições estaduais e federais. Pode-se também desenvolver um programa de controle regulado por portaria e, após experimentação, ser apostado em lei, como ocorre com as ditas “políticas públicas” ou “políticas públicas de governo”, essas últimas vigentes apenas durante a gestão de sua criação<sup>20</sup>.

Conforme a legislação brasileira <sup>1</sup>, a lei estadual 11.977/05 ou Código Estadual de Proteção aos animais estabeleceu que os 645 municípios paulistas deveriam criar e executar tais programas.

O Programa Municipal de Controle Reprodutivo, instituído pela Lei Municipal nº 13.131/2001 e atualizado pela Lei nº 14.483/2007, estabelece a realização de campanhas de castração gratuitas para os animais errantes e aos pertencentes às famílias de baixa renda <sup>32</sup>.

De acordo com o Ministério da Saúde <sup>2</sup>, a lei estadual 12.916 <sup>38</sup> proibiu a eutanásia de animais nos centros de controle de zoonoses municipais como forma sistemática de con-

trole populacional a partir do ano de 2008, regularizando o procedimento apenas nos casos de questões sanitárias e de saúde pública, exigindo-se laudo veterinário.

A Lei Municipal nº 13.131/2001 disciplina a criação, registro e vacinação de cães e gatos, impondo multas aos infratores. O Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG), instituído por essa lei, é a principal iniciativa da Prefeitura de São Paulo para controle populacional, com castrações gratuitas em clínicas contratadas, mutirões e também no Centro de Controle Populacional Animal (CCPA), inaugurado em 2024 com capacidade para até 1.000 castrações mensais <sup>37</sup>.

A Lei nº 13.426/2017 rege a política de controle da natalidade de cães e gatos, incentivando a esterilização cirúrgica <sup>1</sup>.

### **3.4 ATUAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES (DVZ- SP)**

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ/SP), atualmente DVZ (Divisão de Vigilância de Zoonoses) foi criado nas décadas de 1970 e 1980 e sua atuação baseava-se no recolhimento e eutanásia de animais errantes <sup>6</sup>, visando o controle da raiva humana e canina.

Em 1985 o sucesso desse trabalho foi reconhecido nacionalmente e o CCZ foi credenciado pelo Ministério da Saúde como “Centro de Referência Nacional para Zoonoses Urbanas” <sup>22</sup>.

Em 1994, a OMS (Organização Mundial da Saúde) o credenciou como “Centro Colaborador para Treinamento e Pesquisa no Controle de Zoonoses Urbanas”, que tem como missão a prevenção e controle de zoonoses urbanas e agravos por animais, prestando assistência técnica aos municípios <sup>22</sup>, como órgão colaborador da OMS e da OPAS (Organização Panamericana de Saúde) <sup>36</sup>.

A partir de 2008, o atual DVZ passou a adotar uma nova postura para o controle da superpopulação, aliando programas de castração à campanhas de conscientização dos municípios para a guarda responsável de cães e gatos <sup>4</sup>.

### 3.5 PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ – USP) é referência em diversas áreas da medicina veterinária e vem desenvolvendo continuamente projetos referentes à castração gratuita e educação humanitária, além de estudos sobre os efeitos da esterilização cirúrgica em animais <sup>11</sup>, que servem de direcionamento para condutas médico-veterinárias e políticas públicas.

O projeto “Vida Digna”(2005), desenvolvido em parceria com a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF-USP) e com o Projeto USP Convive, objetivaram estimular a adoção e posse responsável de cães e gatos, promovendo castrações a fim de reduzir as taxas de abandono, sendo financiados por empresas patrocinadoras como Purina e Schering, cursos temáticos, e fundos de Cultura e Extensão <sup>12</sup>. A campanha de posse responsável utilizou recursos como panfletagem, outdoors, cartazes, divulgação na Rádio USP e no jornal da USP, atingindo tanto a comunidade universitária quanto a externa.

Em 2009 foi criado o Projeto de extensão “Santuário”, relacionado à Saúde Única (“One Health”) que, por meio de palestras, jogos, teatro e atividades interativas e educacionais junto às comunidades, visava incentivar a guarda responsável e a castração de cães e gatos, em parceria com organizações não governamentais (ONGs) e prefeituras, atendendo milhares de participantes no período de 15 anos <sup>13</sup>.

Em agosto de 2025 houve uma campanha de castração gratuita promovida pela FMVZ – USP envolvendo residentes, alunos de graduação e de pós-graduação da Instituição, visando o controle populacional e a promoção da saúde animal, com a redução de animais errantes e educação de tutores sobre zoonoses, estimulando a posse responsável <sup>14</sup>.

A atuação da Universidade Estadual Paulista (UNESP) nessa área compreende os campus de Botucatu, Jaboticabal, e Araçatuba, que promovem mutirões de castração e projetos de educação para combater o abandono, visando reduzir riscos de transmissão de doenças via controle populacional.

Na FMVA, Campus Araçatuba, desde 2018 as castrações são gratuitas ou subsidiadas para animais de tutores de baixa renda e em situação de rua, atendendo centenas de

animais por ano, havendo ainda orientação sobre bem-estar animal, posse responsável e prevenção de zoonoses, objetivando-se assim evitar a superpopulação e o abandono, agindo em parceria com associações protetoras. <sup>15</sup>

Na FMVZ do Campus de Botucatu realizam-se castrações cirúrgicas, vacinação e conscientização sobre posse responsável, combinando ensino e pesquisa <sup>15,16</sup>. Tem-se observado redução na população de animais errantes desde 2010, atuando-se em parceria com a Prefeitura <sup>39</sup>.

Em Jaboticabal foi implementado e desenvolvido entre 2007 e 2014 o “Programa de Controle Reprodutivo”, com mutirões de castração para cães e gatos em áreas urbanas e rurais de maior vulnerabilidade, atingindo mais de mil castrações por ano neste período; por conseguinte, reduziu-se a taxa de reprodução descontrolada e o abandono <sup>10</sup>.

Além da ação de Faculdades de Medicina Veterinária, desde 2019 um grupo de servidores da UNESP em Bauru e de outros campi organiza eventos de arrecadação para oferecer castração, tratamentos e lar temporário para animais abandonados nas dependências universitárias <sup>17</sup>. Tal ação contribui para o controle da superpopulação local e promoção da adoção responsável, devendo ser cada vez mais incentivada.

### **3.6 MÉTODOS DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS**

Para a aplicação de métodos de controle de populações caninas, como esterilização, registro, apreensão de cães, difusão de conhecimentos para práticas de posse responsável, faz-se necessário a obtenção de informações quantitativas e qualitativas de cada região para haver um planejamento <sup>19</sup>.

Inicialmente deve-se estimar a densidade populacional canina da cidade, a fim de planejar os recursos necessários; existem variações entre cidades, regiões e bairros, assim como varia a densidade de cães errantes de acordo com aspectos sócio-econômicos locais; importante ressaltar que os cães sem controle não são passíveis de registro, podendo ser avaliados por amostragem, uma vez que não há projetos de apreensão e captura de rotina no Brasil <sup>19</sup>.

Para o levantamento de dados podemos utilizar recursos como censo, amostragem, questionários e registros de atividades diversas (em órgãos públicos ou privados) <sup>19</sup>.

O dimensionamento da população felina é feito à semelhança da canina, mas espera-se que o crescimento seja maior, devido às suas características reprodutivas e do seu crescente convívio nos lares dos grandes centros urbanos <sup>19</sup>.

Como exemplos de métodos de controle populacional de cães e gatos temos o controle reprodutivo com foco na castração cirúrgica, programas de adoção baseados na posse responsável e, no caso de gatos ferais, o manejo de colônias.

### **3.6.1 MÉTODOS DE CONTROLE REPRODUTIVO**

O controle reprodutivo pode ser realizado cirurgicamente, por meio da ovário-histerectomia (OHE) nas fêmeas, removendo-se completamente os órgãos reprodutivos, cornos uterinos e ovários; outro método alternativo seria a ovariectomia (OVE), que consiste na remoção apenas dos ovários; ambas as técnicas visam impedir o estro e ninhadas indesejadas<sup>19,40</sup>. Não há diferença significativa entre essas duas técnicas quanto a possíveis complicações pós-cirúrgicas, como por exemplo, incompetência do esfíncter uretral, endometrite ou piometra, ou ainda quanto ao tempo cirúrgico total, embora a OHE seja uma cirurgia de maior complexidade<sup>40</sup>.

As vantagens da esterilização cirúrgica em fêmeas vão além do controle populacional, prevenindo a ocorrência de diversas patologias: tumores mamários, anomalias congênitas, piometra, metrite, neoplasias ovariana, uterina e vaginal, cistos, torção e prolapso uterinos, prolapso e hiperplasia vaginal, sarna demodécica generalizada e algumas anormalidades endócrinas <sup>40</sup>.

Métodos contraceptivos medicamentosos são contra-indicados, devido aos seus efeitos adversos como abortamento, acromegalia, obesidade, alterações em glândulas mamárias, mudanças comportamentais, piometra, hemorragias no trato reprodutor, entre outros <sup>19</sup>. A OMS recomenda a castração cirúrgica para um manejo populacional eficaz e seguro <sup>7</sup>.

Para os machos, indica-se a orquiectomia, que consiste na remoção dos testículos <sup>19</sup>. O tutor deve estar ciente que espermatozóides podem permanecer viáveis por 30 dias ou mais no canal deferente de machos castrados <sup>4,19, 40</sup>. A castração em machos previne a ocorrência de neoplasias testiculares <sup>4,40</sup>.

Muitas vezes opta-se pela gonadectomia em animais jovens, com menos de 7 semanas, pois é importante que o animal seja doado somente após a esterilização cirúrgica <sup>20,26</sup>; neste contexto, apesar de haverem alguns riscos inerentes à idade, não estão associados com obesidade, aumento da ingestão alimentar ou menor nível de atividade após a castração <sup>4, 40</sup>.

A castração cirúrgica demanda recursos financeiros por parte do tutor, infraestrutura adequada e mão de obra qualificada. Por essa razão, em São Paulo foram desenvolvidos programas de mutirões de castração gratuitos, a fim de assistir a população de baixa renda <sup>6</sup>.

### **3.6.2 PROGRAMAS DE ADOÇÃO**

A adoção é “a aceitação voluntária e legal de animais não resgatados por cidadãos que se comprometam a mantê-los e assisti-los, segundo os preceitos da propriedade, posse ou guarda responsável” <sup>20,26</sup>.

Alguns animais não devem ser encaminhados para a adoção, tais como: originários de áreas de foco ou risco de transmissão de zoonoses (como no caso da leishmaniose visceral canina); com histórico de agravos contra animais e humanos; com histórico de envolvimento com animal raivoso; com sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e parasitárias com riscos para seres humanos, ambiente ou outros animais <sup>20,26</sup>.

No Serviço Municipal, o interessado deve receber instruções sobre comportamento animal, cuidados com higiene, alimentação, passeios, banhos e limpeza do local, das responsabilidades intrínsecas à adoção, da necessidade de espaço físico que comporte o animal escolhido, e deve assinar o Termo de Responsabilidade (figura 1).

Idealmente, os órgãos públicos devem realizar um monitoramento periódico nos primeiros 12 meses da adoção a fim de avaliar e fiscalizar as condições em que aquele animal está sendo mantido, com base no seu bem-estar e saúde <sup>20,26</sup>. Visitas periódicas e a assinatura do termo de compromisso ajudam a assegurar que o adotante tenha uma conduta responsável <sup>2</sup>.

A domiciliação e os cuidados de rotina com o animal evitam ninhadas indesejadas, riscos de acidentes ou agravos e a transmissão de doenças. É fundamental que a domiciliação seja permanente e que existam barreiras físicas para assim mantê-la <sup>19</sup>.

A esterilização cirúrgica dos animais disponibilizados para adoção é fundamental e estes devem ainda ser vermifugados mediante resultado de exame coproparasitológico e vacinados contra a raiva e outras doenças infectocontagiosas <sup>20,26</sup>.

Um programa de adoção animal deve ser instituído juntamente com campanhas educacionais sobre a guarda responsável para maior conscientização da população sobre sua responsabilidade, evitando o abandono, além de políticas públicas para garantir a saúde e bem-estar desses animais <sup>4</sup>.

# Adoção de Animais

## Termo de Responsabilidade

### (Modelo)

\_\_\_\_\_ (Proponente),  
 residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
 complemento: \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_,  
 CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
 Estado de \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e inscrito no  
 CPF \_\_\_\_\_, tel. res.: \_\_\_\_\_, tel. com.:  
 \_\_\_\_\_, cel.: \_\_\_\_\_, e-mail.: \_\_\_\_\_,

venho, por meio deste, assumir a responsabilidade de prover de alimento, abrigo e acompanhamento médico-veterinário, dar continuidade aos esquemas de vacinação e desverminação indicados, atender a todas as necessidades físicas, psicológicas e ambientais do animal do qual assumo a guarda, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que ele possa causar à comunidade ou ao ambiente.

Estou ciente de que este animal poderá adoecer, se estiver em fase de incubação de alguma doença infecciosa, sem sintomas nesta data.

Declaro autorizar as visitas de acompanhamento ou prestar esclarecimentos, quando necessário, indicados pelos profissionais responsáveis pela adoção, que forem prescritos para verificar as condições de saúde e de manutenção do animal, sem aviso prévio. Se forem identificadas condições consideradas inadequadas, estou ciente que, ao não regularizar a situação, o animal poderá ser retirado de minha guarda e recolhido ao canil municipal, a critério do funcionário responsável pela inspeção. Neste caso, estarei sujeito às penalidades previstas na Lei de Proteção Animal e de Crimes Ambientais (9605/98).

#### Características do animal adotado:

Espécie:	Raça:	Sexo: macho	fêmea
Porte:	Idade estimada:	..... meses	.....anos
Cor da pelagem:	Tipo da pelagem:	curta longa	lisa crespa
Sinais/marcas particulares:			
nº registro do Animal:	nº microchip:	Obs.:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_  
 Nome do proponente/assinatura

(Anexar cópias do RG e do CPF)

**Figura 1** – Modelo de Termo de Responsabilidade para adoção de cães e gatos.

### 3.6.3 PROGRAMA DE MANEJO DE COLÔNIAS DE GATOS FERAIS (CED)

Os CEDs (Capturar-Esterilizar-Devolver) são programas de controle populacional de colônias de gatos ferais. Após a castração cirúrgica os animais são devolvidos ao seu local de origem, objetivando-se assim a redução gradual do número de gatos em colônias, sem removê-los do ambiente, com diminuição do número de agravos entre humanos e animais <sup>7</sup>.

Esse método apresenta como vantagens a redução das brigas entre felinos e vocalizações, a melhoria da saúde destes e a garantia do controle da populações de roedores <sup>4</sup>, não sendo indicado em áreas de proteção ambiental, pois os felinos podem ser predadores de espécies nativas.

#### **4 DISCUSSÃO**

O controle da superpopulação de cães e gatos errantes no município de São Paulo é fundamental para a saúde humana e animal, evitando a disseminação de doenças infectocontagiosas, ocorrências de acidentes, perpetuação do abandono de animais e, por conseguinte, gastos excessivos por parte da Saúde Pública <sup>3,4,19,20,26,29,31</sup>.

A realização de um estudo de campo para a determinação quantitativa e qualitativa da população animal que será alvo da ação é válido, por meio de um levantamento de dados a partir de recursos como censo, amostragem, questionários <sup>19</sup>.

A principal estratégia para conter a superpopulação e suas consequências deletérias no Município de São Paulo é a esterilização cirúrgica dos animais e para tanto conta com o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG), instituído pela Lei Municipal nº 13.131/2001, que vem sendo realizado pelo DVZ e ampliado pelo Centro de Controle Populacional Animal (CCPA), inaugurado em 2024 <sup>1,2,20,26,32</sup>. O controle de natalidade deve ter como foco a castração cirúrgica, realizada por mão de obra qualificada e de maneira ética.

Desde 2001, o programa promoveu a castração cirúrgica de mais de 1,6 milhão de cães e gatos na cidade de São Paulo, sendo que em 2024, foram realizadas 120.368 castrações gratuitas no município, sendo os procedimentos realizados também em clínicas contratadas e Castramóveis <sup>8</sup>.

A divulgação de mutirões e campanhas de castração além de outros serviços de saúde animal oferecidos pela Prefeitura e pelos hospitais públicos a ela vinculados é muito importante e é realizada por meio de canais de rádio, jornais, redes sociais, panfletagem,

outdoors e posters <sup>12</sup>, visando atingir não só a comunidade universitária como a população em geral.

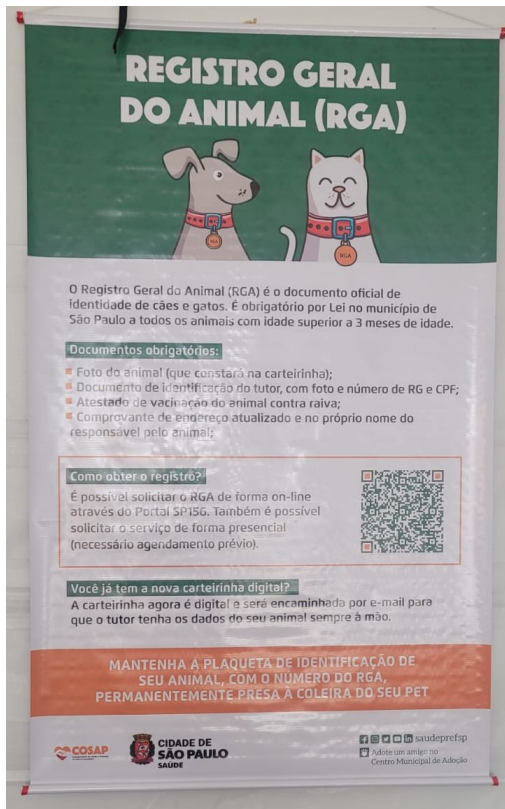
Seguem anexos exemplos de posters para divulgação de serviços oferecidos pela Prefeitura de São Paulo:



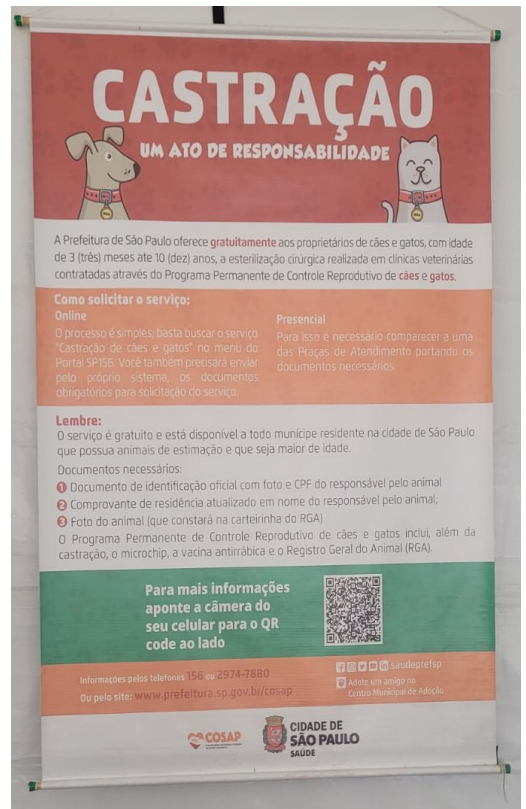
**Figura 2** - Modelo de divulgação da Semana Animal CCZ SP



**Figura 3** - Modelo de divulgação de guarda responsável de cães e gatos



**Figura 4** - Modelo de divulgação de registro geral de animal (RGA)



**Figura 5** - Modelo de divulgação de castração gratuita



**Figura 6** - Modelo de divulgação de hospitais veterinários públicos



**Figura 7** - Modelo de divulgação de animais de fazenda para adoção



**Figura 8** - Modelo de divulgação de adoção de cães e gatos

Como já mencionado, existe a necessidade de ações coordenadas para esse controle, e outro ponto importante é a educação em saúde da população para a posse responsável <sup>3,6,19,20,26,29,34</sup>. O conteúdo abordado deve priorizar a necessidade de cada comunidade, adotando-se uma linguagem adequada aos ouvintes, utilizando-se recursos audiovisuais sempre que possível, respeitando-se valores e crenças de cada grupo e pro-

curando-se iniciar os jovens nesse processo. Os programas educativos de longo prazo contribuem para coibir comportamentos humanos que promovam o abandono de animais, pois promovem uma mudança de hábitos.

Outro fator a ser considerado seria uma fiscalização mais intensiva, fazendo-se cumprir a legislação para proteção animal, incentivando-se as denúncias de maus-tratos e abandono e da realização de eutanásia indevidamente como “recurso” para o controle populacional <sup>4,19,20,26,38</sup>, posto que foram citadas várias leis vigentes mas ainda carecem de aplicabilidade, sendo muitas vezes negligenciadas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O controle populacional de cães e gatos no município de São Paulo é essencial para a garantia da Saúde Única. O presente trabalho constatou que, apesar de esforços de órgãos governamentais, municipais, médicos veterinários, centros de controle de zoonoses e universidades, ainda convivemos com uma superpopulação de animais errantes que sofre com maus tratos, abandono, agravos, doenças, estando envolvida na transmissão de zoonoses, com altos custos para os serviços de vigilância e saúde municipais, principalmente em localidades que concentram populações de baixa renda e precárias condições sanitárias.

Programas de castração gratuita e de posse responsável existem, mas não conseguem atender à demanda, pois esse ciclo vicioso é fomentado não só pela ignorância das comunidades carentes sobre os cuidados que um animal exige como também pela falta de recursos financeiros para sua própria subsistência e de sua família. Há que se expandir tais programas, envolvendo cada vez mais as faculdades de Medicina Veterinária, os centros de controle de zoonoses, e os hospitais públicos veterinários, com apoio do Poder Público.

Seria também importante que fossem implementadas ações para conscientização de jovens e adolescentes quanto à guarda responsável de cães e gatos. O envolvimento direto da sociedade civil é imprescindível para a mudança desse quadro.

Há ainda a necessidade de um maior empenho da sociedade civil e dos órgãos governamentais na fiscalização para a punição de atos de crueldade e abandono de animais.

## 6 REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei nº 13.426, de 30 de março de 2017. Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2017 Mar 31.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2016 [citado 2024 mar 13]. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_prevencao\\_controle\\_zoonoses.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf)
3. Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo. Relatório sobre abandono animal e posse responsável. São Paulo: CRMV-SP; 2024.
4. Dias JC, Silva RA, Pereira LM, Oliveira FS, Santos MR, Almeida TP, et al. Políticas públicas e estratégias de controle populacional de cães e gatos: um panorama no Brasil. Rev Saude Publica. 2019;53:1-10.
5. JusBrasil. Dados de processos relacionados ao abandono de animais e maus-tratos no Brasil [Internet]. São Paulo: JusBrasil; 2024 [citado 2025 nov 25]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br>
6. Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet). Informações gerais do setor pet. São Paulo: Abempet; 2025. Disponível em: <https://abempet.org.br/informacoes-gerais-do-setor>
7. World Health Organization. Guidelines for dog population management [Internet]. Geneva: WHO; 2018 [cited 2025 Nov 25]. Available from: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/277311>

8. Prefeitura Municipal de São Paulo. Secretaria Municipal da Saúde. Centro de Controle de Zoonoses. Estimativas populacionais de animais domésticos – 2023 [Internet]. São Paulo: Prefeitura de São Paulo; atualizado 2024 [citado 2025 set 30]. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/zoonoses/index.php?p=2972](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/zoonoses/index.php?p=2972)
  
9. Prefeitura de São Paulo. Cães e gatos no Município de São Paulo: imunização, esterilização e convivência com humanos 2015. Síntese do Boletim ISA Capital nº 8. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde; 2015. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/publicacoes/folder\\_ISA2015\\_CG.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/publicacoes/folder_ISA2015_CG.pdf)
  
10. Costa ED, Martins CM, Cunha GR, Catapan DC, Ferreira F, Oliveira ST, et al. Impact of a 3-year pet population management programme on pet population and owner's perception. *Prev Vet Med.* 2017;139(Pt A):33-41. doi: 10.1016/j.prevet-med.2016.11.007.
  
11. Gutjahr M. Estudo do impacto da esterilização cirúrgica no controle populacional canino por distrito administrativo no município de São Paulo, SP [dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2013. Available from: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/10/10134/tde-07072014-105411/publico/MELANIE\\_GUTJAHR.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/10/10134/tde-07072014-105411/publico/MELANIE_GUTJAHR.pdf). Accessed 2025 Sep.
  
12. Agência Universitária de Notícias. Projeto Vida Digna procura diminuir maus-tratos e abandono de animais. AUN USP. 2005 Apr 12. Available from: <https://aunantigo.webhostusp.sti.usp.br/exibir?id=1193&ed=101&f=28>. Accessed 2025 Sep.

13. Santos GCO, Torquato NV, Santos LS, Telles EO. Projeto Santuário: Promoção de saúde através da educação humanitária. In: I Congresso de Cultura e Extensão da USP; 2021; São Paulo, Brazil. Available from: <https://prceu.usp.br/congresso/2021/11/25/projeto-santuario-promocao-de-saude-atraves-da-educacao-humanitaria/>. Accessed 2025 Sep.
  
14. Ação em Saúde USP. Ação em saúde CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS Programa desenvolvido pelos alunos de graduação pós-graduação da FMVZ-USP. Facebook. 2025 Aug 1. Available from: <https://www.facebook.com/groups/1003843246292880/posts/24825175830399621/>. Accessed 2025 Sep.
  
15. Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP. Esterilização de cães e gatos - projetos e iniciativas. Botucatu: FMVA-UNESP; 2018 Oct 17. Available from: <https://www.fmva.unesp.br/#!/extensao/projetos-e-iniciativas/castracao/>. Accessed 2025 Sep.
  
16. Lopes MD. Controle populacional de cães e gatos na cidade de Botucatu. Botucatu: UNESP; 2003. Available from: <https://repositorio.unesp.br/items/d068e63c-b43a-48ce-8c71-b9e6cb11c514>. Accessed 2025 Sep.
  
17. Hernandez A. Funcionários da Unesp se unem para ajudar os animais abandonados no campus. Social Bauru. 2019 Aug 30. Available from: <https://socialbauru.com.br/funcionarios-da-unesp-se-unem-para-ajudar-os-animais-abandonados-no-campus/>. Accessed 2025 Sep.
  
18. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo. Pesquisa inédita mapeia bem-estar animal nos municípios paulistas. São Paulo:

Semil-SP; 2025 Mar 28. Available from: <https://www.ambiente.sp.gov.br/noticias/2025/03/28/pesquisa-inedita-mapeia-bem-estar-animal-nos-municipios-paulistas>. Accessed 2025 Sep.

19. Instituto Pasteur. Manual técnico do Instituto Pasteur: normas para controle de zoonoses. São Paulo: Instituto Pasteur; 2010.
20. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Coordenadoria de Controle de Doenças, Superintendência de Controle de Endemias. Programa de controle de populações de cães e gatos do Estado de São Paulo. Bol Epidemiol Paul. 2006;3(Suppl 5):165. Available from: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/sms-4787>.
21. Almeida MF, Queiroz LH. História da raiva no Brasil. São Paulo: Editora Unesp; 2023. Available from: <https://books.scielo.org/id/j26g5>.
22. Moretti GMA. Estudo da campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos em área do município de São Paulo, SP [dissertação de mestrado]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2013. [citado 2025 nov 25]. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/17132/tde-15072013-100929/pt-br.php>
23. Gremião IDF, Rocha EMSD, Montenegro H, Carneiro AJB, Xavier MO, Farias MR, et al. Guideline for the management of feline sporotrichosis caused by *Sporothrix brasiliensis* and literature revision. Braz J Microbiol. 2021;52(1):107-24. doi: 10.1007/s42770-020-00381-1

24. Giacomini H. Paulo Brandão alerta: sem vacinação, a raiva volta: campanhas de vacinação foram importantes para o controle da raiva canina no Brasil [Internet]. São Paulo: Jornal da USP; 2025 ago 13 [citado 2025 out 19]. Disponível em: <https://comunica.fmvz.usp.br/campanhas-de-vacinacao-foram-importantes-para-o-controle-da-raiva-canina-no-brasil/>
25. Ministério Público de Minas Gerais. Informe: material de apoio ofertado aos municípios para controle de populações de cães e gatos [Internet]. Belo Horizonte: Ministério Público de Minas Gerais; 2020 [citado 2025 nov 25]. Disponível em: <https://bancoedeprojetos.cnmp.mp.br/resources/rest/projeto/anexo/14553>
26. São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Programa de controle de populações de cães e gatos do Estado de São Paulo [Internet]. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde; maio 2009. Boletim Epidemiológico Paulista. 2009;6(Supl 7):157 p. Disponível em: <https://pesquisa.bvsa-lud.org/portal/resource/pt/sms-4797>.
27. Schneider MC, Romijn PC, Santos Burlandy D, da Silva Finotti A, Belotto AJ, Barata de Souza AM, et al. Rabies epidemiological situation in Brazil from 1980 to 2009. Rev Panam Salud Publica. 2009;26(5):424-31. Portuguese. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/rpsp/2009.v26n5/424-431/pt/>
28. Castilho JG, Souza DN, Oliveira RN, Carnieli P Jr, Batista HBCR, Pereira PMC, et al. The epidemiological importance of bats in the transmission of rabies to dogs and cats in the state of São Paulo, Brazil, between 2005 and 2014. Zoonoses Public Health. 2016;63(7):499-506. doi: 10.1111/zph.12270.
29. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde Brasil 2018: uma análise da situação de saúde e os desafios para o Sistema Único de Saúde

[Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2018 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_brasil\\_2018\\_analise\\_situacao\\_saude\\_doencas\\_agrivos\\_cronicos\\_desafios\\_perspectivas.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2018_analise_situacao_saude_doencas_agrivos_cronicos_desafios_perspectivas.pdf)

30. Sevá AP, Langoni H, Ferrari I, Costa A, Alves LA, Ferrari HF, et al. Avaliação da cobertura vacinal antirrábica em cães e gatos em áreas urbanas de São Paulo: implicações para o controle populacional e prevenção de zoonoses. Rev Inst Med Trop Sao Paulo. 2025;67:e12. doi: 10.1590/S1678-9946202567012.
  
31. Instituto Ampara Animal. Relatório anual de resgate e proteção animal 2024 [Internet]. São Paulo: Instituto Ampara Animal; 2024 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: <https://www.amparanimal.org.br/relatorios-anuais/2024>
  
32. São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Portaria CVS nº 43. Costa ED, Martins CM, Cunha GR, Catapan DC, Ferreira F, Oliveira ST, et al. Impact of a 3-year pet population management programme on pet population and owner's perception. Prev Vet Med. 2017;139(Pt A):33-41. doi: 10.1016/j.prevetmed.2016.11.007., de 29 de janeiro de 2007. Dispõe sobre normas técnicas para o controle de populações de cães e gatos no âmbito do Programa Estadual de Controle de Zoonoses [Internet]. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde; 2007 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: [https://www.saude.sp.gov.br/resources/centro-de-vigilancia-epidemiologica/doc\\_zoonoses/portaria\\_cvs\\_03\\_2007.pdf](https://www.saude.sp.gov.br/resources/centro-de-vigilancia-epidemiologica/doc_zoonoses/portaria_cvs_03_2007.pdf)

33. São Paulo. Decreto nº 63.505, de 18 de junho de 2018. Reorganiza o Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, instituído pelo Decreto nº 55.373, de 28 de janeiro de 2010, e dá providências correlatas [Internet]. Diário Oficial do Estado de São Paulo. 2018 jun 19 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63505-18.06.2018.html>
34. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Manual de controle de roedores [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2003 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_controle\\_roedores.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_roedores.pdf)
35. R7. Maus-tratos de animais têm aumento de 42% das denúncias em São Paulo. São Paulo: Record; 2026 Feb 1. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/maus-tratos-de-animais-tem-aumento-de-42-das-denuncias-em-sao-paulo-01022026>
36. São Paulo. Decreto nº 55.373, de 28 de janeiro de 2010. Institui o Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos e dá providências correlatas [Internet]. Diário Oficial do Estado de São Paulo. 2010 jan 29 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2010/decreto-55373-28.01.2010.html>
37. São Paulo (Município). Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001. Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo e cria o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos

[Internet]. Diário Oficial da Cidade de São Paulo. 2001 maio 19 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/uplo-ad/saude/LEI\\_13131\\_2001.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/uplo-ad/saude/LEI_13131_2001.pdf)

38. São Paulo. Lei nº 12.916, de 16 de abril de 2008. Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas [Internet]. Diário Oficial do Estado de São Paulo. 2008 abr 17 [citado 2025 nov 27]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2008/lei-12916-16.04.2008.html>
39. Ramos AN, Medeiros A, Alencar CH, Heukelbach J. Políticas de controle populacional de cães e gatos no Brasil: uma revisão das abordagens éticas e epidemiológicas. Rev Saude Publica. 2017;51:65. doi: 10.1590/S1518-8787.2017051006789.
40. Fossum TW. Cirurgia de pequenos animais. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2021. 1584 p. ISBN 978-85-9515-011-9.
41. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São Paulo (SP): população no último censo. Rio de Janeiro: IBGE; 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html>
42. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE; 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html>